



REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS DE LAZER TEMPORADA 2021/2022 (21/12/2021 a 02/03/2022)

S Ó C I O S **RESERVE DIRETO – SEM SORTEIO GARANTA JÁ SEU VERANEIO !!**

(Mediante disponibilidade)

Comunicamos aos associados que o período para reservas para a alta temporada 2021/2022, estará aberto a partir do dia 03 de novembro, com exclusividade para sócios até o dia 30 de novembro de 2021.

Após esse período, ou seja, à partir de 01 de dezembro, as reservas estarão abertas também aos conveniados.

REGULAMENTO PARA RESERVAS E VERANEIO

- 1) A inscrição/reserva deverá ser feita pelo sócio titular pelo e-mail adesbam@adesbam.com.br ou direto em um de nossos escritórios. (Rua Dr. Mario Totta, 108 Tristeza ou Andradas, 1234 sala 1403 Centro Porto Alegre).
- 2) A utilização dos Centros de Lazer será exclusiva para sócios e seus dependentes legais, podendo o sócio se fazer acompanhar de não sócio, desde que ocupe o mesmo apartamento / chalé e pague a taxa extra estipulada p/convidado, diariamente.
- 3) A confirmação da reserva se dará mediante ao pagamento de adiantamento equivalente a 30% do valor total das diárias do período reservado. Este pagamento poderá ser feito através de depósito em C/C da Adesbam ou pagamento direto em um dos escritórios, neste caso, podendo ser através de cartão de crédito ou espécie.
- 4) Este adiantamento deverá ser feito até 30 dias antes da data prevista para o início da hospedagem, ou até o dia 07 de dezembro de 2021 para os períodos anteriores à 07 de janeiro de 2022. Caso o associado vier a desistir da reserva confirmada até 10 dias antes do início do período, este valor poderá ser usado para o pagamento de outra reserva para o ano de 2022 (antes da próxima alta temporada). Desistências com prazo menor do que 10 dias o valor adiantado se converterá em multa.
- 5) O pagamento restante das diárias será pago diretamente no centro de lazer, em dinheiro, cheque ou cartão de Crédito (Podendo parcelar);
- 6) Será exigido identificação do associado e dependentes na portaria dos Centros de Lazer.
- 7) Os períodos da alta temporada estão especificados no final deste regulamento, que serão de 6 dias, iniciando às 12h do primeiro dia e terminando impreterivelmente às 12h do último dia do período reservado.
- 8) Haverá um espaço de um dia sem ocupação do apartamento/chalé entre o término de um período e o início de outro para fins de vistoria, sanitização, manutenção, limpeza, etc., pela administração dos centros de lazer.

9) Todos os apartamentos/chalés serão entregues limpos e higienizados. Não haverá a limpeza durante o período de 6 dias. Mas serão fornecidas roupas de banho para troca, no meio do período.

10) As taxas de utilização para Florianópolis/SC serão cobradas por pessoa e para Itanhaém será cobrado por chalé, conforme a sua capacidade.

11) Será disponibilizado para o associado apartamento com capacidade cfe quantidade de pessoas informadas na reserva.

12) A alteração da reserva (diminuição de número de hóspedes) só será permitida até, no máximo, dez dias antes do período, caso contrário, a reserva será paga pelo valor original (com todos os hóspedes inicialmente informados).

13) Será cobrado do associado, no Centro de Lazer Florianópolis, o valor integral do período, independente da utilização total ou parcial do mesmo.

14) Não serão efetuadas devoluções de valores em virtude da saída antecipada dos Centros de Lazer. Salvo nos casos de força maior, com a devida comprovação, que será analisada pela Diretoria.

15) Serão permitidos animais de estimação de pequeno porte, em apartamentos/casas definidos especificamente para esse tipo de hospedagens. Diárias de R\$20,00 por animal. Solicitar regulamento específico para o convívio dos pets no CL.

16) A utilização das áreas comuns (piscinas, churrasqueiras, salas de jogos) será limitada no número de pessoas que poderão utilizar ao mesmo tempo para que não provoque aglomerações que contrariam os protocolos de prevenção ao coronavírus. Será disponibilizado álcool em gel em todos os centros de lazer.

Demais informações através do e-mail adesbam@adesbam.com.br ou do fone (51) 3211.4666.

II - TABELAS DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO ALTA TEMPORADA IMPORTANTE:

Centro de Lazer Florianópolis/SC terá tabela com valor específico para o período do **Reveillon (28/12/2021 a 03/01/2022) e Carnaval (22/02 a 02/03/22). MÍNIMO de 06 DIAS.**

VÁLIDO PARA TODOS OS CENTROS DE LAZER:

PAI, MÃE, SOGRO, SOGRA SERÃO COBRADOS COMO DEPENDENTES.

FILHOS/AS MAIORES DE 18 ANOS NÃO SÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES.

TAXA EXTRA PARA NÃO SÓCIO (NÃO DEPENDENTES/CONVIDADOS)

= R\$ 5,00 Acrescidos POR DIÁRIA.

CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS ESTÃO ISENTAS DE PAGAMENTO E DA TX.CONVIDADO, MAS NÃO CONTAM PARA OCUPAÇÃO DE CAMA/ACOMODAÇÃO.

CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS TERÃO DESCONTO DE 50% NA DIÁRIA MAS PAGARÃO TX.CONVIDADO.

CHECK-IN = A PARTIR 15H / CHECK-OUT = ATÉ 10H

CENTRO DE LAZER - FLORIANÓPOLIS/SC (DIÁRIA POR PESSOA)
Diária animal pequeno porte = R\$20,00 (ver regulamento específico)

| REVEILLON (28/12/21 a 03/01/22) (CARNAVAL 22/02 á 02/03) | | PERÍODO A = NATAL e JANERO 06 DIAS. | FEVEREIRO 06 DIAS * Exceto Carnaval |
|---|--------|--|--|
| 01 pes | 191,00 | 174,00 | 158,00 |
| 02 pes | 99,00 | 92,00 | 84,00 |
| 03 pes | 86,00 | 77,00 | 70,00 |
| 04 pes a 08 pes | 75,00 | 68,00 | 62,00 |

Hospedagem: SEM café da manhã / com roupas de cama e banho.

Descrição dos Apartamentos do Centro de Lazer Florianópolis:

Apto tipo A: até 08 pes. - 02 dorm. – um com cama de casal e o outro com dois beliches e uma bicama na sala.

Apto tipo B: até 06 pes. – 01 dorm. – com uma cama de casal e na sala um beliche e uma bicama.

Apto tipo C: até 04 pes. – 01 dorm. – com uma cama de casal e na sala uma bicama.

Todos com sala/cozinha completa (inclusive louças, talheres, etc.), banheiro, TV e ar condicionado.

CENTRO DE LAZER - ITANHAÉM / SP – (DIÁRIA POR CHALÉ)
PAGAMENTO MÍNIMO 02 DIÁRIAS

| CHALÉ | CAPACIDADE | VALOR DA DIÁRIA P/PERÍODO (7 DIÁRIAS) | VALOR DIÁRIA (ATÉ 6 DIÁRIAS) |
|-------|-------------------------|---|---------------------------------|
| 01 | 02 QUARTOS – ATÉ 08 PES | 230,00 | 253,00 |
| 03 | 01 QUARTO – ATÉ 04 PES | 160,00 | 176,00 |
| 06 | 02 QUARTOS – ATÉ 06 PES | 187,00 | 211,00 |
| 07 | 01 QUARTO – ATÉ 03 PES | 120,00 | 135,00 |
| 09 | 01 QUARTO – ATÉ 04 PES | 160,00 | 176,00 |
| 10 | 02 QUARTOS – ATÉ 12 PES | 262,00 | 288,00 |
| 14 | 01 QUARTO – ATÉ 04 PES | 160,00 | 176,00 |
| 15 | 01 QUARTO – ATÉ 04 PES | 160,00 | 176,00 |
| 16 | 01 QUARTO – ATÉ 03 PES | 120,00 | 135,00 |
| 17 | 01 QUARTO – ATÉ 03 PES | 120,00 | 135,00 |
| 18 | 02 QUARTOS – ATÉ 08 PES | 230,00 | 253,00 |
| 19 | 02 QUARTOS – ATÉ 12 PES | 262,00 | 288,00 |
| 20 | 03 QUARTOS – ATÉ 10 PES | 310,00 | 340,00 |

Hospedagem: SEM café da manhã / com roupas de cama e banho.

Chalés para até 12 pessoas, com um e dois dormitórios, sala de estar, cozinha completa (inclusive louças, talheres, etc.), banheiro, TV e ar condicionado. Devido a estrutura diferenciada, as diárias dos chalés serão cobradas conforme sua capacidade.

III - PERÍODOS DE VERANEIO PARA A TEMPORADA

| | | | |
|----------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| A | 21/12/2021 a 27/12/2021 | F | 25/01/2022 a 31/01/2022 |
| B = REVEILLON | 28/12/2021 a 03/01/2022 | G | 01/02/2022 a 07/02/2022 |
| C | 04/01/2022 a 10/01/2022 | H | 08/02/2022 a 14/02/2022 |
| D | 11/01/2022 a 17/01/2022 | I | 15/02/2022 a 21/02/2022 |
| E | 18/01/2022 a 24/01/2022 | J-Carnaval | 22/02/2022 a 02/03/2022 |

**A BAIXA TEMPORADA INICIARÁ A PARTIR DAS 12H DO DIA 03/03/2022.
PERMANECENDO A MESMA TABELA DE DIÁRIAS DE FEVEREIRO**